

**PORTARIA Nº. 013/2025 – de 03 de Janeiro de 2025**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento do servidor abaixo mencionado, ocorrido em 23 de Dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito de 03.01.2025 – Matrícula: 0558550155 2025 4 00009 078 0006255 05, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

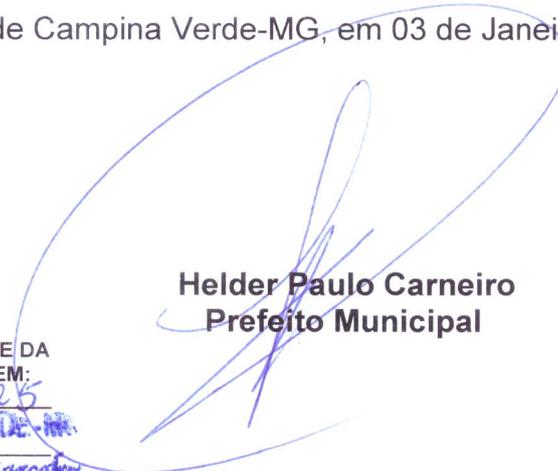
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 23 de Dezembro de 2024, por falecimento do empregado, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e o Servidor TÚLIO VINÍCIUS ALVES SILVA, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.030 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Técnico em Enfermagem, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**

**Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Janeiro de 2025.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

03 / 01 / 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Elia Maria G. Nunes Barcelos  
Ass. Administrativa - Matr. 8587